



PORTARIA Nº 266/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 12,13 e 28 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 15 de agosto de 2022, à servidora **CARLA PRISCILA DE MORAIS MENDES**, matrícula 944-0, titular do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL V** da carreira D, sob o regime estatutário, Quinquênio "3" (cinco) por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, por ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga, relativos ao interstício de 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2022;

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de agosto de 2022.

Quinquênio Anterior: 02 (dois) - Portaria 418/2017 – de 16 de agosto de 2017

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de agosto de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRÉSIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO